



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 464, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Educação e revitalização do CMEI Pedacinho do Céu no Bairro Saudade.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitada à Secretaria de Educação a devida revitalização do CMEI Pedacinho do Céu contemplando a limpeza no jardim e a pintura interna e externa da escola, localizado na Rua Rodrigues Silva, 87, Bairro Saudade.

Justificação: Considerando a importância deste espaço para a comunidade, a ação visa proporcionar um ambiente mais acolhedor e estimulante para os alunos e servidores.

Sala de sessões, 31 de março de 2025.

Fábio Augusto da Fonseca
Vereador

APROVADO

EM 31 / 03 / 25

PRESIDENTE